



ARQUIDIOCESE DE SÃO PAULO

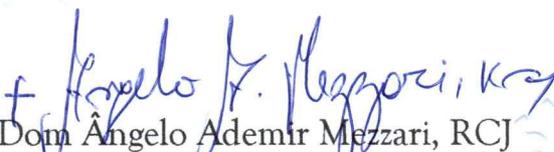
CÚRIA METROPOLITANA

DECRETO

NOMEAÇÃO E PROVISÃO

DE VIGÁRIO PAROQUIAL

Por mandato do Eminentíssimo Senhor Cardeal Odilo Pedro Scherer, Arcebispo Metropolitano de São Paulo e, acolhendo a indicação do Superior Provincial da Sociedade Divino Salvador – Província Salvatoriana Brasileira, Padre Sydney de Macêdo Gonçalves, SDS, fazemos saber que, para atender às necessidades espirituais e ao bem temporal da **Paróquia Nossa Senhora Aparecida**, no Bairro de Moema, Região Episcopal Ipiranga da Arquidiocese de São Paulo, havemos por bem nomear e provisionar, para o ofício de **Vigário Paroquial** da mesma paróquia, pelo período de 01 ano, o **Revmo. Padre Irmundo Boesing, SDS**. Portanto, o declaramos instituído no seu ofício, com todos os deveres, faculdades e direitos inerentes ao seu encargo, na forma do Direito Canônico e de acordo com os usos e costumes desta Arquidiocese. Dado e passado na Cúria Metropolitana de São Paulo, no dia 27 de dezembro de 2022, no 6º ano do 1º Sínodo Arquidiocesano de São Paulo.



Dom Ângelo Ademir Mezzari, RCJ

Bispo Auxiliar de São Paulo

Vigário Episcopal para a Região Ipiranga


Pe. Everton Fernandes Moraes

Chanceler do Arcebispado



Prot.: 2276/22